

---

## RELATÓRIO MENSAL

**CONCESSIONÁRIA:** Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.

**RODOVIA:** BR-050/GO/MG – BR-365

**TRECHO:** Desde o entroncamento com a BR-040 no município de Cristalina, em Goiás, até o município de Delta na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.

**EXTENSÃO:** 436,6 Km

**Uberlândia - MG**

**Maio de 2015**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Informações da Concessionária.....</b>	<b>3</b>
1.1.	Introdução .....	3
1.2.	Informações Contratuais.....	5
1.3.	Mapa da Situação .....	5
<b>2.</b>	<b>Acompanhamento e Controle das Principais Obras .....</b>	<b>6</b>
2.1.	Descrição das Principais Obras .....	7
2.2.	Localização das Obras.....	8
2.3.	Marcos Contratuais.....	9
2.4.	Relação de Equipamento e Pessoal.....	10
<b>3.</b>	<b>Relatório Fotográfico.....</b>	<b>12</b>
3.1.	Obras .....	12
3.2.	Serviços .....	13
<b>4.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>23</b>
<b>5.</b>	<b>Termo de Encerramento.....</b>	<b>24</b>

---

## 1. Informações da Concessionária

### 1.1. Introdução

- **Descrição resumida da Concessão**

A Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. – MGO Rodovias foi constituída em 28 de outubro de 2013, com o propósito de explorar o lote que compreende o trecho de 436,6 quilômetros da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Cristalina, no Estado de Goiás, até Delta (MG), município na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.

A Concessão consiste na exploração da infraestrutura rodoviária e da prestação de serviço público de recuperação, conservação, manutenção, operação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do trecho concedido, mediante arrecadação do pedágio.

A MGO Rodovias e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT assinou o Contrato de Concessão “Nº 001/2013 - Parte VII” em 05 de dezembro de 2013, o qual prevê o prazo de duração da Concessão fixado em 30 (trinta) anos, contado a partir do dia 08 de janeiro de 2014, data esta referente à assunção da rodovia.

- **Descrição da etapa da obra que esta em andamento**

Em 07 de janeiro de 2015 os serviços referentes à fase de “Trabalhos Iniciais” foram concluídos, e o seu recebimento foi atestado pela ANTT por meio do ofício nº 351/2015/SUINF.

Neste contexto atual, as principais obras e serviços em andamento se referem às frentes de: Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço, de Conservação, de Recuperação e Manutenção, bem como de Serviços Operacionais.

A Concessionária concluiu a duplicação de dois sub-trechos da rodovia no Estado de Goiás, cujas respectivas obras e serviços integram a Frente de Ampliação da Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço, as quais foram concluídas no dia 02 de fevereiro de 2015.

Com relação à Frente de Serviços Operacionais, as obras das seis praças de pedágio já foram finalizadas, cujo início da operação foi autorizado por esta ANTT por meio da Resolução nº 4.652, de 01 de abril de 2015.

Seguem abaixo a localização das praças de pedágio, e as respectivas datas para o início da cobrança:

- 12/04/2015: Praça de Pedágio 03 (km 13+730 – Araguari/MG)
- 12/04/2015: Praça de Pedágio 05 (km 104+900– Uberlândia/MG)
- 14/04/2015: Praça de Pedágio 04 (km 51+475 – Araguari/MG)
- 16/04/2015: Praça de Pedágio 02 (km 226+000 – Campo Alegre/GO)
- 18/04/2015: Praça de Pedágio 06 (km 196+060 – Delta/MG)
- 17/05/2015: Praça de Pedágio 01 (km 143+985 – Ipameri/MG)

Os dados referentes à localização dos sub-trechos, e ao andamento das demais obras e serviços serão informados nas páginas a seguir.

- **Demais informações relevantes**

Com relação ao item 3.1.7 referente à implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais, vale informar que os anteprojetos para a reforma dos Postos de Pesagem Veicular (PPV) existentes, bem como os da Polícia Rodoviária Federal (PRF) foram aprovados pela ANTT em 22 de setembro de 2014.

As obras referentes à reforma dos postos da PRF foram concluídas e entregues junto ao pacote dos Trabalhos Iniciais, já as obras de reforma dos PPV's foram prorrogadas para mais seis meses após a publicação dos Decretos de Utilidade Pública (DUP) necessários para a desapropriação das áreas em que serão realizadas as obras de melhoria destes postos.

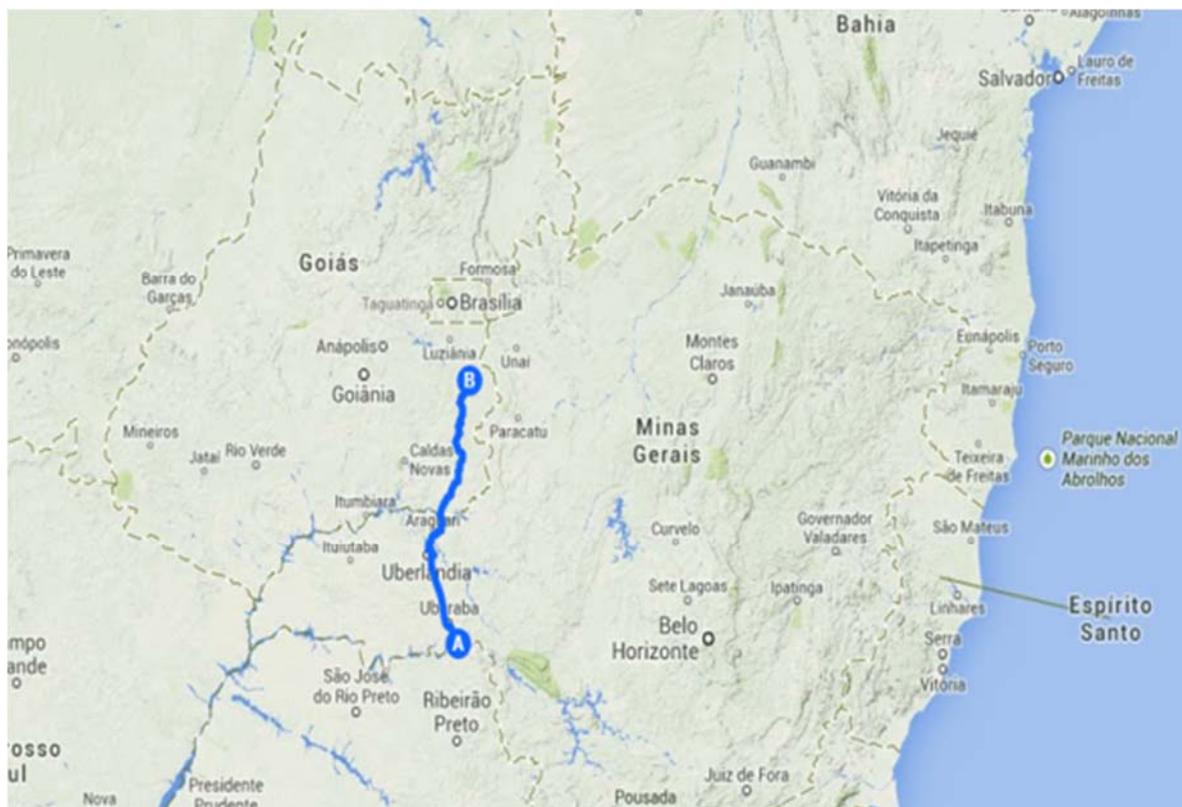
## 1.2. Informações Contratuais

<b>DADOS CONTRATUAIS</b>	
<b>Concessionária</b>	MGO Rodovias Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.
<b>Contrato Nº</b>	Nº 001/2013
<b>Escopo do Contrato</b>	Monitoração, Melhoramento, Manutenção, Conservação, Operação e a Exploração da Rodovia e Respectivos Acessos, Mediante Cobrança de Pedágio.
<b>Data da Assinatura do Contrato</b>	05/12/2013
<b>Data de Início da Concessão</b>	08/01/2014
<b>Início da Cobrança de Pedágio</b>	12/04/2015
<b>Rodovia</b>	BR-050/GO/MG e BR-365
<b>Trecho</b>	Desde o entroncamento com a BR-040 no município de Cristalina, em Goiás, até o município de Delta na divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.
<b>Extensão (km)</b>	436,60
<b>Prazo</b>	30 anos

*Tabela 01*

## 1.3. Mapa da Situação

*Figura 01*



## 2. Acompanhamento e Controle das Principais Obras

---

## 2.1. Descrição das Principais Obras

- **Resumo descritivo das principais obras do período**

Conforme apresentado no quadro referente ao item 2.2 – Localização das Principais Obras.

- **Especificidades da obra**

Todas as obras tiveram seus respectivos anteprojetos e projetos executivos aprovados pela Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias (GEINV), bem como estão atendendo aos parâmetros definidos no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

- **Previsão de impacto no tráfego da rodovia**

Ainda não foi realizado o levantamento dos impactos ocasionados pela execução das obras na rodovia. No entanto, por meio do envio mensal da programação de obras e serviços na rodovia, as áreas responsáveis na Agência estão sendo informadas sobre os casos de interrupções que possam causar transtornos aos usuários.

Além disso, toda segunda-feira, em atendimento ao ofício circular nº 42/2014/GEFOR/SUINF, desde o dia 15 de setembro de 2014, a MGO Rodovias está encaminhando o relatório de comunicação de interrupções de pista (programadas e não programadas).

- **Frentes de atuação**

A Concessionária direciona frentes de serviços para a região dos municípios em que as obras das Bases de Serviços Operacionais e das Praças de Pedágios estão sendo executadas, sendo essas ao longo da rodovia nos estados de Goiás e Minas Gerais.

## **2.2. Localização das Obras**

 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS						
Item	Descrição da Obra	Localização		Extensão	Município	
		Km Inicial	Km Final	km	Cidade	Estado
3.4.4	BSO 3	204+555		-	Campo Alegre	GO

### 2.3. Marcos Contratuais

 <b>LISTA DE MARCOS CONTRATUAIS</b> 			
MARCO	DESCRIÇÃO DA OBRA	PRAZO CONTRATUAL	DATA TERMINO
1	BSO 1 no km 118+050 no município de Ipameri - GO	18 meses	30/04/2015
2	BSO 2 no km 163+450 no município de Campo Alegre - GO	18 meses	30/04/2015
3	BSO 3 no km 204+555 no município de Campo Alegre - GO	18 meses	07/07/2015
4	BSO 4 no km 266+650 no município de Catalão - GO	18 meses	30/04/2015
5	BSO 5 no km 312+300 no município de Cumari - GO	18 meses	30/04/2015
6	BSO 6 no km 43+750 no município de Araguari - MG	18 meses	30/04/2015
7	BSO 7 no km 86+720 no município de Uberlândia - MG	18 meses	31/03/2015
8	BSO 8 no km 138+130 no município de Uberaba - MG	18 meses	31/03/2015
9	BSO 9 no km 173+280 no município de Uberaba - MG	18 meses	31/03/2015
10	Praça de Pedágio no km 143+985 em Ipameri - GO	18 meses	10/04/2015
11	Praça de Pedágio no km 226+000 em Campo Alegre - GO	18 meses	23/03/2015
12	Praça de Pedágio no km 13+730 em Cascalho Rico - MG	18 meses	18/02/2015
13	Praça de Pedágio no km 51+475 em Araguari - MG	18 meses	06/03/2015
14	Praça de Pedágio no km 104+900 em Uberlândia - MG	18 meses	18/02/2015
15	Praça de Pedágio no km 198+060 em Delta - MG	18 meses	23/03/2015
16	Duplicação no trecho km 099+400 ao 110+700 em Cristalina - GO	16% em 12 meses	02/02/2015
17	Duplicação no trecho km 119+500 ao 134+850 em Ipameri - GO	16% em 12 meses	02/02/2015
			Concluída

## 2.4. Relação de Equipamento e Pessoal

 		
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL</b>		
Item	Descrição	Quantidade
<b>1</b>	<b>Pessoal</b>	
1.1	Administração	122
1.2	Operacional	516
<b>Total</b>		<b>638</b>
<b>2</b>	<b>Veiculos</b>	
2.1	Administração	10
2.2	Guinchos Pesados	4
2.3	Guinchos Leves	9
2.4	Caminhão Pipa	3
2.5	Caminhões Boiadeiros	3
2.6	Ambulancias - Tipo C	6
2.7	Ambulancias - Tipo D	3
2.8	Inspeção de Trafego	13
2.9	Coordenação/Gerencia Operacional	7
3.0	Manutenção/Arrecadação	8
3.1	Conserva	6
3.2	Engenharia	9
3.3	Fiscalização	2
<b>Total</b>		<b>83</b>

---

### 3. Relatório Fotográfico

#### 3.1. Obras



*Obras de Recuperação do viaduto  
sobre BR040 - km 95*

### 3.2. Serviços



*REPARO LOCALIZADO NO KM 117+300 - SENTIDO SUL – MG*



**TAPA BURACOS KM 268+200 - SENTIDO SUL - GO**



**TAPA BURACOS KM 115+80 - SENTIDO SUL - MG**



*IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA KM  
200+500 NORTE - MG*



*IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO  
VERTICAL*



*LIMPEZA DE PLACA KM 97 - GO*



*RELOCAÇÃO DE CERCA NO POSTO DE PESAGEM KM 161+500 NORTE - MG*



*COLETA DE LIXO EM SAU*



*ROÇADA KM 156 AO 158 - GO*



*ROÇADA KM 262 AO 265 - GO*



*RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO KM 270+170 NORTE - GO*



*RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SAÍDA  
D'ÁGUA KM 82 AO 95 NORTE E SUL - MG*



*RECUPERAÇÃO DE CANALETA KM  
249+580 SUL - GO*



*CONSTRUÇÃO DE CANALETA KM 80+700  
SUL MG – 50 METROS NESTE LOCAL*



**CONSTRUÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO  
KM 96+500 NORTE - GO**



**CONSTRUÇÃO DE SAÍDA D'ÁGUA KM  
270 NORTE – TREVO – GO**



*PINTURA PONTE RIBEIRÃO CAPÃO DANTAS KM  
236+400 - BR 050 – GO*



*SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DA PIA DA  
COZINHA E CAIXA DE ESGOTO DA SAU 08 KM  
138+130 SUL MG.*

#### **4. Considerações Finais**

- **Comentários**

A MGO apresentou de forma resumida as informações de acordo com o escopo solicitado, e se coloca à disposição para esclarecimentos pontuais, e complementação dos dados.

- **Conclusão**

O acompanhamento pontual das áreas da ANTT foi de extrema importância para que a MGO Rodovias atingisse o estágio atual conforme apresentado no conteúdo deste relatório.

- **Referência**

Ofício Circular nº 011/2015/SUINF de 20/02/2015.

## **5. Termo de Encerramento**

O presente Relatório Mensal se completa com 24 (vinte e cinco) folhas (contando com esta) devidamente identificadas e numeradas, exceto a capa.